



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE Nº 09/12

**Processo Administrativo nº** 11/10/46.808

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Ajuste nº** 57/12

**Objeto:** Co-financiamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ**, por seu representante legal, denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo de Aditamento de Ajuste, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo de Ajuste inicial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 09721.08241100941881031.0101510000.339039, conforme fls. 122.

### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de outubro de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES  
Secretário de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social

  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/46.808

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Órgão Público:** Município de Campinas

**Entidade:** Associação Beneficente dos 13 Pais – Lar da Criança Feliz

**Termo de Ajuste** n.º 57/12

**Termo de Aditamento de Ajuste** n.º 09/12

**Objeto:** Co-financiamento.

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de outubro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Econ. DIMAS ALCIDES GONÇALVES  
Secretário de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Ademar de Campos  
RG: 8.807.470  
Presidente